

PROJETO DE RESOLUÇÃO COM EMENDA Nº 03/2023

Institui Dia de Luta da Pessoa com Deficiência no calendário municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Será realizada Sessão Solene em homenagem às mães das pessoas com deficiência que frequentam a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e a Pestalozzi.

Parágrafo Único: Caberá a cada vereador indicar 3 mães que serão homenageadas na presente sessão solene”..

Art. 2º *A sessão Solene será realizada em data alusiva ao dia do Portador de Necessidades Especiais ou Pessoa Portadora de Deficiência”.*

Art. 3º Caberá à Câmara Municipal de Ibatiba-ES se responsabilizar pelas despesas

decorrentes da execução do presente Projeto de Lei.

Art. 4º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José Paulo Costa Silva

Vereador

Emiliane Ribeiro Lazaro

Vereadora

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES